

## ESP-ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO

## Estudo Técnico Preliminar 24/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00207424/2026-77

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) necessita imperiosamente de adquirir equipamentos como televisores, suporte de televisores, cabos HDMI e projetores para utilização em suas salas de aulas, garantindo a busca incessante pela eficiência e qualidade contínua desta Casa de Ensino, o que se traduz na atual posição de destaque dentre as Instituições de Ensino Militares do país.

2.2. Instituições de ensino investem em equipamentos modernos para salas de aula principalmente para tornar as aulas mais dinâmicas e visuais, facilitando a apresentação de conteúdos multimídia aos alunos. Esse recurso apoia metodologias inovadoras, como exibição de vídeos educativos e imagens de alta qualidade, melhorando o engajamento e a compreensão dos discentes.

2.3. Corroborando a isto, principalmente no caso concreto desta contratação, tais equipamentos facilitam e aprimoram em estudos objetivos atinentes à segurança pública, tema tão sensível e primordial para a garantia do Estado Democrático de Direito.

### Benefícios Pedagógicos

2.4. Televisores permitem visualização clara de materiais para grandes pelotões, ampliando o aprendizado por meio de tecnologias audiovisuais. Eles integram o cotidiano dos Discentes, promovendo análises críticas e conexões entre Polícia Militar e sociedade, demonstrado pela filosofia da polícia comunitária.

### Exemplos de Políticas Públicas

2.5. Governos estaduais destinam recursos para equipar salas com TVs, visando aulas interativas e alinhadas ao mundo digital. Neste mesmo caminho, as Universidades justificam aquisições em editais por melhorias na qualidade do ensino e eventos acadêmicos. Portanto, é imperioso a contratação dos objetos desta aquisição, que segue tendências positivas com a tecnologia, garantindo uma metodologia capaz de facilitar no entendimento e tendências atuais do atual momento contemporâneo.

2.6. Apesar dos ganhos, é essencial capacitação docente e infraestrutura para evitar uso mero como entretenimento. O investimento se justifica como suporte ao ensino-aprendizagem, preparando os discentes para uma educação moderna capaz de atender os anseios da sociedade.

2.7. Isto posto, devido aos fatores acima expostos, o uso constante e ininterrupto das salas de aula e a necessidade de adequação dos ambientes destinados a ministrações de aula, faz-se necessária a aquisição de televisores, bem como todo aparato para sua correta implementação nesta nobre Casa de Ensino.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante  | Responsável                           |
|--------------------|---------------------------------------|
| Seção de Logística | 2ºTen PM Gilcimar Francisco de Toledo |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A LICITANTE deverá, para fins de aceitação do bem ofertado, observar as seguintes exigências:

4.1.1. os televisores, cabos, projetores e suportes de TV devem ser novos, entendidos como de primeira utilização e atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

4.1.2. a empresa deverá apresentar junto com a proposta catálogo para identificação da especificação do produto, do fabricante, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas dos produtos ofertados.

4.2. Os materiais objetos deste ETP/TR devem ser entregues com as especificações contidas no Termo de Referência e proposta pelo fornecedor, aprovada pelo contratante.

4.3. O prazo e local para entrega do equipamento será o indicado pela APMBB em Termo de Referência, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente os materiais, as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

4.5. Caso constatado alguma divergência dos produtos recebidos com o constante no Termo de Referência, os bens poderão ser rejeitados, em todo ou em parte, sendo que a contratada será responsabilizada pelos vícios danos e divergências dos materiais/produtos, o que implica no dever de substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, os materiais/produtos que se constatar não conformes, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4.6. Os produtos objetos desta contratação serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material/produto e consequente aceitação quando condizentes com as especificações do Termo de Referência.

4.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, e Art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, assegurado o Direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

4.9. Caso a contratada não consiga respeitar o contrato no tempo definido, comunicará a Seção de Finanças da APMBB, de forma fundamentada, os motivos do impedimento no prazo máximo de 07 (sete) dias que antecedem o vencimento da entrega dos móveis e/ou materiais, com a devida comprovação, além de atender prontamente a quaisquer exigências da Administração da APMBB, inerentes ao objeto da presente licitação.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a compra dos materiais pretendidos, os quais foram analisados e comparados a aquisições similares, feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Casa de Ensino.

5.2. Foi realizada pesquisa de mercado e diagnosticado, conforme descrito no Termo de Referência, que as empresas as quais foram coletados orçamentos e pesquisas de preços são consideradas como comuns para os objetos pretendidos, sendo classificadas como de mercado amplo e não concentrado, utilizando-se das tecnologias já conhecidas e comumente utilizadas para o fim a que se destina.

### **Da justificativa da indicação de marcas/modelos**

5.3. No setor de tecnologia, a aquisição de produtos de marcas de referência no mercado é fundamental para garantir segurança, desempenho, confiabilidade e padronização nas operações. Empresas reconhecidas nesse segmento possuem tradição e expertise no desenvolvimento de soluções que atendem aos mais altos padrões de qualidade, segurança da informação e compatibilidade com os sistemas mais modernos.

5.3.1. investir em equipamentos, softwares e serviços de marcas consolidadas significa contar com produtos que passam por rigorosos processos de certificação, assegurando estabilidade, alta performance e menor incidência de falhas. Esse fator é decisivo para organizações que dependem de ambientes tecnológicos robustos e disponíveis ininterruptamente, reduzindo o risco de paralisações, perda de dados ou comprometimento de operações críticas.

5.3.2. além disso, marcas de referência no mercado tecnológico investem continuamente em pesquisa e desenvolvimento, o que se traduz em soluções atualizadas, compatíveis com as tendências mais recentes e preparadas para os desafios futuros, como segurança cibernética avançada, integração com tecnologias emergentes e escalabilidade de infraestrutura.

5.3.3. outro aspecto relevante é o suporte técnico especializado e a disponibilidade de atualizações e manutenções periódicas, que garantem não só o prolongamento da vida útil dos equipamentos e sistemas, mas também a segurança e integridade das informações corporativas.

5.3.4. optar por marcas de renome não é apenas uma escolha comercial, mas uma decisão estratégica, que protege o investimento, assegura a continuidade dos serviços e proporciona à organização condições ideais para inovação, eficiência e crescimento sustentável em um cenário cada vez mais digital e competitivo.

5.3.5. corroborando com a justificativa descrita ao norte, recomenda-se a marca LG Eletronics para padronização das TVs nas salas de aula, devido à sua robustez comprovada em ambientes educacionais, com modelos como a série QLED ou Nanocell que oferecem resolução 4K UHD ou superior, alto brilho (ideal para iluminação natural) e ângulos de visão amplos, essenciais para turmas numerosas. Essa escolha assegura compatibilidade total com conteúdos multimídia educativos, incluindo plataformas como Google Classroom e YouTube EDU, além de suporte nativo a apps de streaming sem necessidade de dispositivos extras. A durabilidade superior, com garantia estendida quando cabível e baixa taxa de falhas, reduz custos de reposição a longo prazo, conforme práticas adotadas em redes públicas e particulares brasileiras.

5.3.6. isto posto, as características definidas no expediente que compõe este ETP foram minuciosamente analisadas pela área requisitante e se justificam pela demanda atual e previsão futura para a manutenção das citadas atividades, otimizando assim o tempo gasto para execução das tarefas administrativas e educacionais, trazendo maior eficiência na prestação dos serviços de ensino e aprendizagem, que se reflete na melhor formação dos Alunos Oficiais de forma global e economia ao erário.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição proposta envolve a compra de bens com base na Lei federal nº 14.133/2021 e se faz indispensável, de modo a atender às necessidades administrativas e educacionais da APMBB, pois tornará o desenvolvimento das atividades de Ensino e Aprendizagem mais ágeis e eficientes, que por sua vez resultará em economicidade ao erário.

6.2. Para tal mister, exige-se equipamentos que sejam capazes de desempenhar as diversas demandas diárias desta Casa de Ensino, pois o escopo desta quase bicentenária Instituição, por intermédio desta Nobre Casa de Ensino, está no comprometimento com o profissionalismo e eficácia dos serviços prestados, assegurando-se um dos primordiais princípios da atividade estatal, o melhor interesse público.

6.3. Os equipamentos solicitados objeto desta contratação proporcionará a exibição de conteúdos didáticos de forma visual e dinâmica, favorecendo a compreensão e a assimilação das informações pelos discentes. Imagens, vídeos, gráficos, apresentações e outros recursos multimídia enriquecem as aulas e contribuem para a diversificação das estratégias de ensino, tornando-a mais atrativas e interativas.

6.4. Além disso, são equipamentos indispensáveis para a realização de palestras, seminários, reuniões pedagógicas e atividades culturais, ampliando a funcionalidade dos espaços institucionais.

6.5. Ademais, a aquisição dos televisores não é apenas um investimento em infraestrutura, mas evidencia também o compromisso com a melhoria contínua da qualidade do ensino, oferecendo aos discentes e docentes, recursos que favorecem um ambiente de aprendizagem mais eficaz, inclusive e alinhado às demandas contemporâneas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades totais e especificações estão detalhadas no Termo de Referência que compões este Estudo Técnico Preliminar, perfazendo assim:

| Item | Qtd | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 26  | Smart TV com tecnologia NanoCell AI 4K NANO80 de 75 polegadas, processador alpha 7 AI de 8ª geração e imagem 4K UHD Nano Cores, c/ AI Magic Remote sem necessidade de dispositivos extras, com controle por voz, áudio surround de 20W, 2.0 Canais e mais canais virtuais e compensação de luz (FILMMAKER MODE). |
| 02   | 26  | Cabo HDMI de alta velocidade (High Speed), com suporte a 4K, comprimento de 20 metros, podendo ser em cobre com amplificador de sinal integrado ou fibra ótica, desde que garantida a integridade do sinal sem perdas. macho x macho                                                                             |
| 03   | 26  | Suporte de parede fixo para TV 14" à 100" Universal                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 04   | 5   | Projetor Multimídia 4100 Lumens 3LCD, fullHD, 1920 x 1080, wi-fi 6, Miracast e AirPlay, USB, HDMI, áudio 16w imagem até 300"                                                                                                                                                                                     |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 209.268,13

8.1. A pesquisa de preço será realizada conforme Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que regula o §1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e dispõe sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica estadual.

8.2. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 209.268,13 (Duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A adjudicação será realizada por item, e não por grupo ou lote, visto que existe a necessidade de sua utilização de forma imediata.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá contratação correlata e/ou interdependente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, e com os princípios do planejamento e da eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.2. Eventual divergência no valor ora apurado em orçamento com o planejado no Plano de Contratações Anual (PCA) em exercício se justifica pela aprovação da autoridade competente, conforme Decreto Nº 67.689, de 03 de maio de 2023 em seus artigos 15 e 16, parágrafo único.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a presente contratação espera-se atender as necessidades educacionais da APMBB, procurando sempre a otimização dos serviços de ensino-aprendizagem dentro dos moldes da vida castrense, com a disponibilidade dos equipamentos necessários, com os melhores produtos a um preço aceitável, sem perder a qualidade esperada. Por tais motivos, entende-se que o modelo de contratação proposto é o que trará melhor custo benefício para a Instituição, uma vez que possibilitará a economia de escala.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Esta contratação observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, observando a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10; e a legislação e normas ambientais, **no que couber.**

16.2. Ainda, observar-se-á os seguintes Requisitos de Sustentabilidade, **quando aplicável:**

16.2.1 menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, **sem contudo perder a qualidade dos materiais ofertados na produção dos materiais;**

16.2.2. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

16.2.3. menor presença de materiais perigosos ou;

16.2.4. maior vida útil;

16.2.5. geração de menor volume de resíduos;

16.2.6. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

16.2.7. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

16.2.8. uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;

16.2.9. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos além do acima exposto.

16.3. No mais, considerar-se-á o disposto no Termo de Referência que compõe este processo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Justifica-se a aquisição dos equipamentos objeto desta contratação para a modernização das rotinas educacionais da Academia de Polícia Militar do Barro Branco e para a continuidade da melhor formação dos Cadetes desta Casa de Ensino, corroborando à busca de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, consoante aos Princípios da Administração Pública descritos na no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e Art. 5º da Lei 14.133 de 2021.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JULIO CESAR DONATO**

2º Sgt PM - Aux Seq Log



*Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 17:15:39.*